



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1704

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1704

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 389/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a contar de **01/02/2026** do cargo de caráter temporário denominado **Entrevistador/Digitador (ACT)**, o (a) servidor (a) **BRUNA GABRIELY SILVA GUILHERME**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 37.785.XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dias do mês de **março** de **2026**.

#### **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

#### **CLAUDINEI ALVES MARTINS**

Secretário de Governo e Administração

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 390/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a contar de **09/02/2026** no cargo de caráter temporário denominado **Entrevistador/Digitador (ACT)**, o (a) servidor (a) **JOCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 40.568.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dias do mês de **março** de **2026**.

#### **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

#### **CLAUDINEI ALVES MARTINS**

Secretário de Governo e Administração

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 391/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 1.878/2026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar desta data, todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão denominados **ASSESSOR** e **ASSESSOR**

**ESPECIAL PADRÃO 19.02**, em virtude da aplicação da Lei nº 1.878/2026

em cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3005938-51.2025.8.26.0000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

#### **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

#### **CLAUDINEI ALVES MARTINS**

Secretário de Governo e Administração

#### **ANEXO I - PORTARIA N.º 391/2026**

#### **RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS**

**(PORTARIA 391/2026)** - Em virtude da Lei 1.878/2026, em cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3005938-51.2025.8.26.0000.

#### **CARGO ASSESSOR:**

ADILSON GOMES DE MACEDO

AILTON FRANCISCO DOS SANTOS

ANDRE TADEU FEITOSA

BERNADETE INACIO DOS SANTOS

HERMES LUIZ PEREIRA JUNIOR

IZABELI SILVA MOTA COMPASSO

JOSE FRANCELINO DE SOUZA

JOSE REGINALDO DA SILVA

KELLEN CRISTINA DE SOUZA MATOS

#### **CARGO ASSESSOR PADRÃO 19.02:**

BEATRIZ RIBEIRO SILVA

CLAUDINEI DA SILVA

CLAUDINEI PIVA

CLEBER MARQUES LOURENÇON

EDSON ALVES SILVA

ENIO MONTEITO FILHO

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR

JOSUE FABIO MELGAR CALHAU

LEONARDO OLIMPIO NEVES

LUCAS MUNIZ AMAR

VALQUIRIA DE MELO ODORICIO

#### **CLAUDINEI ALVES MARTINS**

Secretário de Governo e Administração

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 392/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1704

Página 3 de 4

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **MARCIA MARIA GAZIN DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 22.180.XXX4- SP**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02** e **NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 393/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **NATACHIA MAGALHAES SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 26.124.XXX-3 - SP**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02** e **NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 394/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **ANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO RAMIRES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 36.197.XXX-X - SP**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02** e **NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 395/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **JOAO ANTONIO MELLO SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 44.289.XXX-0 - SP**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02** e **NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 396/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **ANDERSON GUIMARAES BOA VENTURA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 41.014.XXX-1 - SP**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02** e **NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 397/2026**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1704

Página 4 de 4

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a contar de **01/03/2026**, o servidor **KENNEDY KAUA LOPES DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 147535XXX - PR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL Padrão 23.02 e NOMEAR**, na mesma data, o referido servidor para exercer o cargo em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dias do mês de **março** de **2026**.

**CLAudemir Peres Francisco de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**claudinei alves martins**

Secretário de Governo e Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### PREFEITURA DE ROSANA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo nº 013/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2026.

Objeto: aquisição de veículo tipo caminhão basculante toco, com caçamba metálica, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Vigência: até 31/12/2026 e o prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 04/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

#### PREFEITURA DE ROSANA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Processo nº 018/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 002/2026.

Objeto: aquisição de telhas para manutenção do barracão do setor de transporte municipal, com entrega total, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Dipar Ferragens Ltda.

Valor: R\$ 16.672,76 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 04/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DE ROSANA

##### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 006/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 004/2026.**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do Espaço Saúde de Primavera, na rua Mato Grosso, Lote 02, quadra 35 - distrito de Primavera - município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**CLAudemir Peres Francisco de Oliveira**, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº 006/2026** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 004/2026** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/03/2026** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **JP MULTISOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, 1º CLASSIFICADO**, com o valor total de **R\$ 169.999,14 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 04 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3a79-c6ae-1169-7602-86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1704, ano VIII, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 05/03/2026 às 10:54:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3a79-c6ae-1169-7602-86>